



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

## MAPA DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Monte Alegre/PA, 29 de outubro de 2024

*Renato Independência Cunha de Macedo*

*CPF: 147.580.322-20*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

## 1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência.

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
BAIXO	5
MÉDIO	10
ALTO	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

### Descrição dos impactos:

1. Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
2. Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
3. Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

## 2. ÁREAS ENVOLVIDAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre.  
Secretaria Municipal de Obras do Município de Monte Alegre, através de Recursos Próprios.

## 3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS



**3.1. RISCO: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO**

- a) Probabilidade: alto;
- b) Impacto: alto;
- c) Dano: comprometimento com a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso;
- d) Classificação: serviço essencial;

**3.1.1. AÇÕES DE PREVENÇÃO:**

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Acompanhar e apoiar áreas requisitantes junto ao processo.	Ordenadora de Despesas
2	Definir cronograma preventivo, prevendo prazo amplo para realização de análises.	Ordenadora de Despesas
3	Parecer jurídico de todo o processo, respeitando prazos programados para análise e contratação.	Ass. Jurídica - Prefeitura

**3.1.2. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:**

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Fornecer apoio temporário durante o processo.	Ordenadora de Despesas

**3.2. RISCO: CONTRATAÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO:**

- a) Probabilidade: baixa;
- b) Impacto: alto;
- c) Dano: comprometimento com a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso;
- d) Classificação: serviço essencial;

**3.2.1. AÇÕES DE PREVENÇÃO:**

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD, itens que versam sobre a exigência de que a solução a ser entregue deva seguir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.	Ordenadora de Despesas
2	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a entrega.	Fiscal de Contrato da SEMOB

**3.2.2. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:**

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Requerer da contratada a entrega aderente aos padrões da necessidade da Secretaria Municipal de Educação;	Ordenadora de Despesas
2	Aplicação de multa e sanções administrativas à contratada	Ass. Jurídica - Prefeitura
3	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Agente de Contratações



**3.3. RISCO: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

- a) **Probabilidade:** baixa.
- b) **Impacto:** alto.
- c) **Dano:** falta de estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos; fragilidade na justificativa da contratação.
- d) **Classificação:** interna e externa;

**3.3.1. AÇÕES DE PREVENÇÃO:**

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar e apresentar estudo comparativo, com levantamento de contratações similares feitas pelos órgãos municipais, para aprovação da gestão.	Ordenadora de Despesas

**3.3.2. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:**

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Buscar alternativas para contratações como Atas de Registro de Preço que contemple o mesmo objeto, cuja pesquisa de preço esteja vigente a contento para utilização da Secretaria afim de formalizar devidamente a contratação.	Ordenadora de Despesas

**3.4. RISCO: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRIMEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS)**

- a) **Probabilidade:** baixa;
- b) **Impacto:** alto;
- c) **Dano:** Impossibilidade da contratação, indisponibilidade de serviços da secretaria, inclusive arrecadação municipal;
- d) **Classificação:** Política, interna;

**3.4.1. AÇÕES DE PREVENÇÃO:**

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar préempenho da despesa	Sec. De Administração e Finanças

**3.4.2. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:**

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a contratação pretendida	Sec. De Administração e Finanças

**3.5. RISCO: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

- a) **Probabilidade:** média;
- b) **Impacto:** alto;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

- c) **Dano:** atraso na contratação, retrabalho;
- d) **Classificação:** política interna e externa, jurídica e orçamentária;

**3.5.1. AÇÕES DE PREVENÇÃO:**

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições municipais	Ordenadora de Despesas
2	Elaborar estudo técnico preliminar e termo de referência/Projeto Básico robusto.	Ordenadora de Despesas
3	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório	Ass. Jurídica - Prefeitura

**3.5.2. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:**

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Alocar recurso integral na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Ass. Jurídica - Prefeitura
2	Mitigar e eliminar de causas que obstruem o processo de contratação	Ass. Jurídica - Prefeitura

**3.6. RISCO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA a)**

- Probabilidade:** média;
- b) **Impacto:** alto;
- c) **Dano:** Indisponibilidade de serviços da secretaria, inclusive arrecadação municipal;
- d) **Classificação:** Classificação: Política, interna e externa;

**3.6.1. AÇÕES DE PREVENÇÃO:**

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Prever penalidades no contrato, por descumprimento de cláusulas contratuais.	Ass. Jurídica - Prefeitura
2	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços.	Ordenadora de Despesas

**3.6.2. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:**

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Aplicar as penalidades previstas no contrato.	Ass. Jurídica - Prefeitura
2	Realizar pagamento conforme resultado	Ordenadora de Despesas

**4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS**

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação estão na fase de planejamento, considerando tratar-se de uma nova gestão municipal no seu primeiro ano. Tais riscos são inerentes aos serviços prestados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS**

---

---

à administração pública e serão acompanhados pelos servidores deste órgão afim de dirimir e evitar os possíveis danos à Administração Pública.

Monte Alegre/PA, 29 de outubro de 2024.

*Renato Independência Cunha de Macedo*

*CPF: 147.580.322-20*